

30. O pecado pessoal

O pecado é uma palavra, um ato ou um desejo contrários à lei eterna. É uma ofensa a Deus, que lesa a natureza do homem e atenta contra a solidariedade humana.

30/01/2015

1. O pecado pessoal: ofensa a Deus, desobediência à lei divina

O pecado pessoal é um “ato, palavra ou desejo contrário à lei eterna”[1]. Isto significa que o pecado é um ato humano, já que requer o exercício da

liberdade[2], e se expressa em atos externos, palavras ou atos internos. Além do mais, este ato humano é mau, isto é, opõe-se à lei eterna de Deus, que é a primeira e suprema regra moral, fundamento das demais. De modo mais geral, pode-se dizer que o pecado é qualquer ato humano oposto à norma moral, isto é, à reta razão iluminada pela fé.

Trata-se, portanto, de uma postura negativa em relação a Deus e, em contraste, um amor desordenado a nós mesmos. Por isso, também se diz que o pecado é essencialmente *aversio a Deo et conversio ad creaturas*. A *aversio* não representa necessariamente um ódio explícito ou aversão, mas o afastamento de Deus, como resultado de colocar um bem aparente ou finito acima do bem supremo do homem (*conversio*). Santo Agostinho descreve-o como “o amor de si próprio levado até ao desprezo de Deus”[3]. “Por essa

exaltação orgulhosa de si, o pecado é diametralmente contrário à obediência de Jesus, que realiza a salvação (cfr. *Flp* 2, 6-9)” (*Catecismo*, 1850).

O pecado é o único mal em sentido pleno. Os outros males (a doença, por exemplo) em si mesmos não afastam de Deus, embora sejam certamente privação de algum bem.

2. Pecado mortal e pecado venial

Os pecados podem-se dividir em *mortais* ou *graves* *eveniais* ou *leves* (cfr. *Jo* 5, 16-17), dependendo de o homem perder totalmente a graça de Deus ou não [4]. O pecado mortal e o pecado venial podem ser comparados entre si como a morte e a doença da alma.

“É pecado *mortal* o que tem como objeto uma *matéria grave* e que, além do mais, é cometido com *pleno conhecimento e deliberado*

consentimento”[5]. “Com toda a tradição da Igreja, chamamos pecado *mortal* a este ato pelo qual um homem, com liberdade e advertência, rejeita Deus, a sua lei, a aliança de amor que Deus lhe propõe, preferindo voltar-se para si mesmo, para qualquer realidade criada e finita, para algo contrário ao querer divino (*conversio ad creaturam*). Isto pode acontecer de modo direto e formal, como nos pecados de idolatria, apostasia e ateísmo; ou de modo equivalente, como em todas as desobediências aos mandamentos de Deus em matéria grave”[6].

-*Matéria grave*: significa que o ato é por si mesmo incompatível com a caridade e, portanto, também com exigências inevitáveis das virtudes morais ou teologais.

-*Pleno conhecimento* (ou *advertência*) do entendimento: ou seja, conhece-se

que a ação que se realiza é pecaminosa, isto é, contrária à lei de Deus.

-Deliberado (ou perfeito)

consentimento da vontade: indica que se quer abertamente essa ação, que se sabe contrária à lei de Deus. Isto não significa que para haver pecado mortal seja necessário querer ofender diretamente a Deus: basta que se queira realizar algo gravemente contrário à sua divina vontade[7].

As três condições têm de cumprir-se simultaneamente[8]. Se falta alguma das três o pecado pode ser venial. Isto ocorre, por exemplo, quando a matéria não é grave, embora se tenha plena advertência e perfeito consentimento; ou então, quando não há plena advertência ou perfeito consentimento, ainda que se trate de matéria grave. Logicamente, se não há advertência nem consentimento,

faltam os requisitos para que se possa falar que uma ação é pecaminosa, pois não seria um ato propriamente humano.

2.1. Efeitos do pecado mortal

O pecado mortal “acarreta a perda da caridade e a privação da graça santificante, isto é, do estado de graça. Se este não for recuperado mediante o arrependimento e o perdão de Deus, causa a exclusão do Reino de Cristo e a morte eterna no inferno” (*Catecismo*, 1861)[9].

Quando se cometeu um pecado mortal, e enquanto se permanece fora do “estado de graça” – sem recuperá-la na confissão sacramental – não deve receber a Comunhão, pois não se pode querer ao mesmo tempo estar unido e afastado de Cristo: se cometeria um sacrilégio[10].

Ao perder a união vital com Cristo pelo pecado mortal, perde-se também a união com o seu Corpo

místico, a Igreja. Não se deixa de pertencer à Igreja, mas se está como membro doente, sem saúde, que produz um mal a todo o corpo. Também se ocasiona um dano à sociedade humana, porque se deixa de ser luz e fermento, mesmo que isso possa passar despercebido.

Pelo pecado mortal perdem-se os méritos adquiridos (embora estes possam ser recuperados ao receber o sacramento da Penitência), e a pessoa fica incapacitada para adquirir outros novos; o homem fica sujeito à escravidão do demônio; diminui o desejo natural de fazer o bem e provoca-se uma desordem nas potências e afetos.

2.2. Efeitos do pecado venial

“O pecado venial enfraquece a caridade; traduz uma afeição desordenada pelos bens criados; impede o progresso da alma no exercício das virtudes e a prática do

bem moral; merece penas temporais. O pecado venial deliberado e que fica sem arrependimento, dispõe-nos pouco a pouco a cometer o pecado mortal. Mas o pecado venial não quebra a aliança com Deus. É humanamente reparável com a graça de Deus. “Não priva da graça santificante, da amizade com Deus, da caridade nem, por conseguinte, da bem-aventurança eterna” (João Paulo II, Ex. ap. *Reconciliatio et paenitentia* (2-12-1984), 17)” (*Catecismo*, 1863).

Deus perdoa os pecados veniais na Confissão e também, fora deste Sacramento, quando realizamos um ato de contrição e fazemos penitência, nos condoendo por não ter correspondido ao infinito amor que nos tem.

O pecado venial deliberado, ainda que não afaste totalmente de Deus, é uma falta muito triste que esfria a amizade com Ele. Devemos ter

“horror ao pecado venial deliberado”. Para uma pessoa que quer amar de verdade a Deus não faz sentido consentir em pequenas traições porque não são pecado mortal[11]; isso leva à *tibieza*[12].

2.3. A opção fundamental

A doutrina da *opção fundamental*[13], que recusa a distinção tradicional entre os pecados mortais e os veniais, sustenta que a perda da graça santificante pelo pecado mortal – com tudo o que supõe – compromete de tal modo à pessoa que somente pode ser fruto de um ato de oposição radical e total a Deus, isto é, um ato de *opção fundamental* contra Ele[14].

Os defensores desta opinião errônea afirmam que resultaria quase impossível cair em pecado mortal no curso de nossas escolhas cotidianas; ou se isto acontecesse, recuperar o estado de graça mediante uma penitência sincera. Isto porque a

liberdade não seria capaz de determinar, em sua capacidade ordinária de escolha, de forma tão clara e decisiva, o sinal da vida moral da pessoa. Assim, de acordo com os autores desta doutrina, como estas ações seriam “exceções momentâneas” em uma vida globalmente reta, poderiam ser justificadas faltas graves de unidade e coerência de vida cristã. Uma consequência infeliz desta teoria errônea é que ela tira o valor da capacidade de decisão e do compromisso da pessoa no uso do seu livre arbítrio.

Muito relacionado com a doutrina anterior está a proposta de uma *tripartição do pecado*, em *veniais*, graves e mortais. Os últimos suporiam uma resolução consciente e irrevogável de ofender a Deus, e seriam os únicos que afastariam de Deus e fechariam as portas à vida eterna. Desta forma, a maioria dos

pecados que, por sua matéria, tradicionalmente foram considerados como mortais não seriam mais que graves, já que não se cometeriam com uma intenção positiva de rejeitar a Deus.

A Igreja apontou em numerosas ocasiões os erros que estão na base destas correntes de pensamento. Encontramo-nos diante de uma doutrina sobre a liberdade, que é muito debilitada, pois esquece que na realidade quem decide é a pessoa, que pode escolher modificar as suas intenções mais profundas e que de fato pode mudar os seus propósitos, suas aspirações, seus objetivos e todo o seu projeto de vida, através de determinados atos particulares e cotidianos[15]. Por outro lado, “fica sempre firme o princípio de que a distinção essencial e decisiva está entre o pecado que destrói a caridade e o pecado que não mata a vida sobrenatural; entre a vida e a

morte não existe uma via intermediária”[16].

2.4. Outras divisões

a) Pode-se distinguir entre o pecado *atual*, que é o próprio ato de pecar, e o *habitual*, que é a mancha deixada na alma pelo pecado atual, com pena e culpa e, no caso de pecado mortal, a privação da graça.

b) O pecado *peçoal* distingue-se por sua vez do *original*, com o qual todos nascemos e que contraímos pela desobediência de Adão. O pecado original é inerente a cada um, ainda que não tenha sido cometido pessoalmente. Pode ser comparado a uma doença herdada, que se cura pelo Batismo (pelo menos, pelo desejo implícito de receber o batismo), embora permaneça uma fraqueza que inclina a cometer novos pecados pessoais. O pecado pessoal, portanto, *comete-se*,

enquanto o pecado original *contrai-se*.

c) Os pecados *externos* são os que se cometem com uma ação que pode ser observada a partir do exterior (homicídio, roubo, difamação, etc.). Os pecados *internos*, por outro lado, permanecem no interior do homem, isto é, em sua vontade, sem se manifestar em atos externos (ira, inveja, avareza não exteriorizadas, etc.). Todo pecado, externo ou interno, tem origem em um ato interno da vontade: é este o ato propriamente moral. Os atos puramente interiores podem ser pecado e inclusive grave.

d) Fala-se de pecados *carvais* ou *espirituais* conforme tendem desordenadamente a um bem sensível (ou a uma realidade que se apresenta sob aparência de bem; por exemplo, a luxúria) ou espiritual (a soberba). Em si, os segundos são

mais graves; não obstante, os pecados carnaais são por regra geral mais veementes, precisamente porque o objeto que atrai (uma realidade sensível) é mais imediato.

e) Pecados de *comissão* e de *omissão*: todo pecado comporta a realização de um ato voluntário desordenado. Se este se traduz em uma ação, se denomina pecado de comissão; se pelo contrário, o ato voluntário traduz-se no omitir algo devido, se chama de omissão.

3. A proliferação do pecado

“O pecado cria uma propensão ao pecado; gera o vício pela repetição dos mesmos atos. Disso resultam inclinações perversas que obscurecem a consciência e corrompem a avaliação concreta do bem e do mal. Assim, o pecado tende a reproduzir-se e reforçar-se, mas não consegue destruir o senso moral até a raiz” (*Catecismo*, 1865).

Chamamos *capitais* aos pecados pessoais que induzem especialmente a outros pecados, pois são a cabeça dos demais pecados. São a soberba (princípio de todo pecado *ex parte aversionis*; cfr. Sir 10, 12-13), avareza (princípio *ex parte conversionis*), luxúria, ira, gula, inveja e preguiça (cfr. *Catecismo*, 1866).

A perda do sentido do pecado é fruto do voluntário obscurecimento da consciência que leva ao homem – por soberba – a negar que os pecados pessoais sejam tais e inclusive a negar que exista o pecado[17].

Às vezes não cometemos diretamente o mal, mas de alguma maneira colaboramos, com maior ou menor responsabilidade e culpa moral, à ação iníqua de outras pessoas. “O pecado é um ato pessoal. Além disso, temos responsabilidade nos pecados cometidos por outros, quando *neles cooperamos*: participando neles

direta e voluntariamente; mandando, aconselhando, louvando ou aprovando esses pecados; não os revelando ou não os impedindo, quando o somos obrigados; e protegendo os que fazem o mal” (*Catecismo*, 1868).

Os pecados pessoais dão lugar também a situações sociais contrárias à bondade divina que se conhecem como *estruturas de pecado*[18]. Estas são a expressão e efeito dos pecados da cada pessoa (cfr. *Catecismo*, 1869)[19].

4. As tentações

No contexto das causas do pecado, temos que falar da tentação, que é a incitação ao mal. “A raiz de todos os pecados está no coração do homem” (*Catecismo*, 1873), mas este pode estar atraído pela presença de bens aparentes. A atração da tentação nunca pode ser tão forte que obrigue a pecar: “Não vos sobreveio tentação

alguma que ultrapasse as forças humanas. Deus é fiel: não permitirá que sejais tentados além das vossas forças, mas com a tentação, ele vos dará os meios de suportá-la e sairdes dela” (1 Co 10, 13). Se não se buscam, e se aproveitam como ocasião de esforço moral, podem ter um significado positivo para a vida cristã.

As causas das tentações podem reduzir-se a três (cfr. 1 Jo 2, 16):

- O “*mundo*”: não como criação de Deus, porque neste sentido é bom, mas na medida em que, pela desordem do pecado, nos estimula à *conversio ad creaturas*, com um ambiente materialista e pagão[20].

- O *demônio*: que nos impele a pecar, mas não tem poder para nos fazer pecar. As tentações do diabo são repelidas com oração[21].

- A “*carne*” ou *concupiscência*: desordem das forças da alma como resultado dos pecados (também chamada *fomes peccati*). Esta tentação vence-se com a mortificação e a penitência, e com a decisão de não dialogar e de ser sinceros na direção espiritual, sem encobrir a tentação com “razões sem razão”[22].

Diante de uma tentação, devemos lutar por evitar o *consentimento*, que pressupõe a adesão da vontade à *complacência*, ainda não deliberada, que segue à representação involuntária do mal que se dá na *sugestão*.

Para combater as tentações é preciso ser muito sinceros com Deus, consigo mesmo e na direção espiritual. Caso contrário corre-se o risco de provocar a deformação da consciência. A sinceridade é um grande meio para evitar os pecados e atingir a verdadeira humildade: Deus

Pai vem ao encontro de quem se confessa pecador, revelando aquilo que a soberba queria ocultar como pecado.

Além do mais, devemos fugir das *ocasiões de pecado*, isto é, daquelas circunstâncias que se apresentam mais ou menos voluntariamente e supõem uma tentação. Devemos evitar sempre as ocasiões *livres*, e quando se trata de ocasiões *próximas* (isto é, se há perigo sério de cair na tentação) e *necessárias* (que não se podem evitar), se deve fazer todo o possível para afastar o perigo, ou dito de outro modo, colocar os meios para que essas ocasiões passem de *próximas* a *remotas*. Também – no possível – se deve evitar as ocasiões *remotas*, contínuas e livres, que corroem a vida espiritual e predisõem ao pecado grave.

Pau Agulles Simó

Bibliografia básica

Catecismo da Igreja Católica,
1846-1876.

João Paulo II, Ex. ap. Reconciliatio et
paenitentia, 2-12-1984, 14-18.

João Paulo II, Enc. Veritatis splendor,
6-8-1993, 65-70.

Leituras recomendadas

São Josemaria, Homilia A luta
interior, em *É Cristo que passa*, 73-82.

E. Colom, A. Rodríguez Luño,
Escolhidos em Cristo para ser santos,
Quadrante, São Paulo, 2016, cap. XI.

A. Fernández, *Teologia Moral*, vol. I,
Aldecoa, Burgos 19952, pp. 747-834.

[1] Santo Agostinho, *Contra Faustum
manichoeum*, 22, 27: PL 42, 418. Cfr.
Catecismo, 1849.

[2] Classicamente definiu-se o pecado como uma desobediência *voluntária* à lei de Deus: se não fosse voluntária, não seria pecado, já que não se trataria nem sequer de um verdadeiro e próprio *ato humano*.

[3] Santo Agostinho, *De civitate Dei*, 14, 28.

[4] Cfr. João Paulo II, Ex. ap. *Reconciliatio et paenitentia*, 2-12-1984, 17.

[5] Idem. Cfr. *Catecismo*, 1857-1860.

[6] João Paulo II, Ex. ap. *Reconciliatio et paenitentia*, 17.

[7] Comete-se um pecado mortal quando o homem “o sabendo e o querendo, escolhe, pelo motivo que seja, algo gravemente desordenado. Efetivamente, nesta escolha está já incluído um desprezo do preceito divino, uma rejeição do amor de Deus para a humanidade e para toda

a criação: o homem afasta-se de Deus e perde a caridade” (*Idem*).

[8] Cfr. João Paulo II, Enc. *Veritatis splendor*, 6-8-1993, 70.

[9] Apesar da consideração do ato em si, cabe assinalar que o julgamento sobre as pessoas devemos o confiar só à justiça e à misericórdia de Deus (cfr. *Catecismo*, 1861).

[10] Só quem tiver um motivo verdadeiramente grave e não encontrar possibilidade de se confessar, pode celebrar os sacramentos e receber a sagrada comunhão, após fazer um ato de contrição perfeita, que inclui o propósito de se confessar o quanto antes (cfr. *Catecismo*, 1452 e 1457).

[11] Cfr. São Josemaria, *Amigos de Deus*, 243; *Sulco*, 139.

[12] Cfr. São Josemaria, *Caminho*, 325-331.

[13] Cfr. João Paulo II, Enc. *Veritatis splendor*, 65-70.

[14] Cfr. *Idem*, 69.

[15] Cfr. João Paulo II, Ex. ap. *Reconciliatio et paenitentia*, 17; *Veritatis splendor*, 70.

[16] *Idem*, 17.

[17] Cfr. *Idem*, 18.

[18] Cfr. João Paulo II, Enc. *Sollicitudo rei socialis*, 30-12-1987, 36 e ss.

[19] Cfr. João Paulo II, Ex. ap. *Reconciliatio et paenitentia*, 16.

[20] Para combater estas tentações é preciso ir contracorrente, sempre que for necessário, com fortaleza, em lugar de deixar-se arrastar por costumes mundanos (cfr. São Josemaria, *Caminho*, 376).

[21] Por exemplo, a oração a São Miguel Arcanjo, vencedor de Satanás

(cfr. *Ap* 12,7 e 20,2). A Igreja sempre recomendou também alguns sacramentais, como a água benta, para combater as tentações do demônio. “De nenhuma coisa fogem mais os demônios, para não voltar, que da água benta”, dizia Santa Teresa de Ávila (citado em São Josemaria, *Caminho*, 572).

[22] Cfr. São Josemaria, *Caminho*, 134 e 727.

.....

pdf | Documento gerado
automaticamente de [https://
dev.opusdei.org/pt-br/article/tema-30-o-
pecado-pessoal/](https://dev.opusdei.org/pt-br/article/tema-30-o-pecado-pessoal/) (06/08/2025)